



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 012/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 03 DE MAIO DE 2021.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 022/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 022/2021 – do Executivo Municipal, visa a reestruturação do CACS (FUNDEB) – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – do município de Rio Crespo/RO, em conformidade com a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou essa conquista para a educação básica pública brasileira.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 022/2021, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, para que possam ser realizados os trâmites necessários.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente